



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-Feira, 22 de abril de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1502

Total de Páginas: 008

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DECRETO Nº. 49/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.445 de 15 de abril de 2025; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor R\$ 811.116,04 (*oitocentos e dezesseis mil cento e dezesseis reais e quatro centavos*), com recursos de excesso de arrecadação e remanejamento de dotações orçamentárias, nas dotações que abaixo seguem:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0011.1017 - Const. da Unidade Mun. de Valorização de Recicláveis-UVR.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 00252 - 00998 - 1016/12/99/00/00-Emenda-405600003-Pedro Lupion - R\$ 500 mil.

Valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Código reduzido - 00253 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 311.116,04 (trezentos e onze mil cento e dezesseis reais e quatro centavos).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, por conta do repasse já ser realizado ao Município pelo Ministério da Fazenda, através da Emenda Parlamentar nº 20244056000-3, programa 09052024 - Plano de Ação 09032024-068369/2024 e contra partida no valor de R\$ 311.116,04 (trezentos e onze mil cento e dezesseis reais e quatro centavos), será custeado com o remanejamento da dotações orçamentária que abaixo segue.

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00340 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 311.116,04 (trezentos e onze mil cento e dezesseis reais e quatro centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1502 | Terça-feira | 22 de abril de 2025.

Pág. 02

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 22 de abril de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DECRETO Nº. 50/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.446 de 15 de abril de 2025; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor R\$ 222.020,17 (*duzentos e vinte e dois mil vinte reais e dezessete centavos*), com recursos de superávit financeiro de fontes de recursos e excesso de arrecadação, nas dotações que abaixo seguem:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1008 - F M S - Invest SUS.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido- 02951 - 00345 - 1006/03/02/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 18.761,26 (dezoito mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1009 - Invest SUS - Emenda Parlamentar.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido- 02561 - 51816 - 1018/12/99/00/00 - Emenda 3332006 - Investimento - Marco Brasil - R\$ 99.968,00.

Valor R\$ 22.777,90 (vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Projeto/Atividade - 10.305.0008.2087 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde - Pro-vigia Paraná - Custeio.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02562 - 00374 - 1018/12/99/00/00 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde-Pro-vigia Paraná-Custeio.

Valor R\$ 65.541,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1014 - Resolução SESA nº 860/2022 - Kit Odontológico.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido- 02563 - 05187 - 0518/09/02/05/20 - Qualif. da Atenção - Invest. - Kit Odontológico - Resolução 860/2023.

Valor R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1015 - Investimento Qualificação Atenção Primária - Resolução 773/2019.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido- 02564 - 05186 - 0518/09/02/05/20 - Invest. Qualificação Atenção Primária - Resolução 773/2019.

Valor R\$ 1.650,18 (um mil seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos). Superávit Financeiro

Valor R\$ 10.904,00 (dez mil novecentos e quatro reais). Excesso de Arrecadação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1502 | Terça-feira | 22 de abril de 2025.

Pág. 03

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1016 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde - Pro-vigia Paraná - Investimento.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido- 02565 - 00375 - 1018/12/99/00/00 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde-Pro-vigia Paraná-Custeio.

Valor R\$ 47.334,18 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

Projeto/Atividade - 10.305.0008.2088 - Apoio Financeiro - Ações Emergenciais Dengue - Resolução 285/2024.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido- 02566 - 49424 - 1018/12/99/00/00 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde-Pro-vigia Paraná-Custeio.

Valor R\$ 52.401,65 (cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro de fontes de recursos apurados em 31/12/2024, nas fontes de recursos: 345 - Transferências Voluntárias Públicas Federais; 51816 - Emenda 3332006 - Investimento - Marco Brasil - R\$ 99.968,00; 374 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde-Pro-vigia Paraná-Custeio; 5187 - Qualificação da Atenção - Invest. - Kit Odontológico - Resolução 860/2023; 5186 - Investimento na Qualificação Atenção Primária - Resolução 773/2019; 375 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde-Pro-vigia Paraná-Custeio; 49424 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde-Pro-vigia Paraná-Custeio.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 22 de abril de 2.025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DECRETO Nº. 51/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.447 de 15 de abril de 2025; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor R\$ 253.000,00 (*duzentos e cinquenta e três mil reais*), com recursos de excesso de arrecadação, nas dotações que abaixo seguem:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE DE RECURSOS.

CONTA CORRENTE 27133-0

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2086 - Programa Incentivo Liberdade Assistida e Prestação de serviços a Comunidade.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01615 - 00884 - 0941/09/06/05/26 - Liberdade Assistida e Prestação de serviços a Comunidade.

Valor R\$ 64.683,57 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1502 | Terça-feira | 22 de abril de 2025.

Pág. 04

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código reduzido - 01615 - 00884 - 0941/09/06/05/26 - Liberdade Assistida e Prestação de serviços a Comunidade.
Valor R\$ 5.316,43 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CONTA CORRENTE 27658-8

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2083 - Programa Viaja Mais 60 - Fase 2.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02611 - 09356 - 1011/09/06/05/19 - Viaja Mais 60 - Fase 2.

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CONTA CORRENTE 27659-6

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2084 - Programa Cuida Mais Acolhimento.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código reduzido - 02612 - 09357 - 1011/09/06/05/19 - Programa Cuida Mais PR.

Valor R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CONTA CORRENTE 27653-7

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2085 - Programa Cuida Mais PR.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01613 - 09358 - 1011/09/06/05/19 - 1011/09/06/05/19 - Programa Cuida Mais PR.

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01614 - 09358 - 1011/09/06/05/19 - 1011/09/06/05/19 - Programa Cuida Mais PR.

Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação a ser gerado por conta dos repasses realizados ao Município, todos devidamente arrecadados nas contas correntes 21.133-0 “FR 884”, conta corrente 27.658-8 “FR 9356”, 27.659-6 “FR 9357” e 27.653-7 “FR 9358”.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 22 de abril de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

DECRETO Nº. 52/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.448 de 15 de abril de 2025; decreta.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1502 | Terça-feira | 22 de abril de 2025.

Pág. 05

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor R\$ 126.155,46 (*cento e vinte e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos*), com recursos de excesso de arrecadação, superávit financeiro de fonte de recursos e remanejamento de dotações orçamentárias, nas dotações que abaixo seguem:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-1007 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02345 - 09355 - 1011/09/06/05/27 PAS - Piso Único - Fonte 9355 - Detalhamento.

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2070 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02346 - 09355 - 1011/09/06/05/27 PAS - Piso Único - Fonte 9355 - Detalhamento.

Valor R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02347 - 09355 - 1011/09/06/05/27 PAS - Piso Único - Fonte 9355 - Detalhamento.

Valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02944 - 09355 - 1011/09/06/05/27 PAS - Piso Único - Fonte 9355 - Detalhamento.

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2063 - Programa Família Acolhedora.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02651 - 00970 - 1007/03/99/01/03 - Família Acolhedora.

Valor R\$ 340,14 (trezentos e quarenta reais e quatorze centavos).

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2080 - Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa - C/C 25305-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02652 - 00982 - 1011/09/99/05/18 - Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa.

Valor R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2081 - Programa FIA/Crescer em Família.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02655 - 00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Valor R\$ 92,08 (noventa e dois reais e oito centavos).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2082 - Recursos do Covid - Ações Sócio Assistenciais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02656 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - Portaria 378/2020.

Valor R\$ 28,49 (vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2063 - Programa Família Acolhedora.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1502 | Terça-feira | 22 de abril de 2025.

Pág. 06

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.
Código reduzido - 02651 - 00970 - 1007/03/99/01/03 - Família Acolhedora.
Valor R\$ 210,03 (duzentos e dez reais e três centavos).

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2080 - Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa - C/C 25305-7.
Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.
Código reduzido - 02652 - 00982 - 1011/09/99/05/18 - Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa.
Valor R\$ 0,06 (seis centavos de real).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2081 - Programa FIA/Crescer em Família.
Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.
Código reduzido - 02655 - 00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.
Valor R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2082 - Recursos do Covid - Ações Sócio Assistenciais.
Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.
Código reduzido - 02656 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - Portaria 378/2020.
Valor R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos de real).

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.
Projeto/Atividade - 08.243.0010-2063 - Programa Família Acolhedora.
Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.
Código reduzido - 02651 - 00970 - 1007/03/99/01/03 - Família Acolhedora.
Valor R\$ 15.449,83 (quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2080 - Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa - C/C 25305-7.
Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.
Código reduzido - 02652 - 00982 - 1011/09/99/05/18 - Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa.
Valor R\$ 0,91 (noventa e um centavos de real).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2081 - Programa FIA/Crescer em Família.
Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.
Código reduzido - 02655 - 00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.
Valor R\$ 26,55 (vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Projeto/Atividade - 08.243.0010-2082 - Recursos do Covid - Ações Sócio Assistenciais.
Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.
Código reduzido - 02656 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - Portaria 378/2020.
Valor R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação a ser gerado por conta dos repasses a serem realizados ao Município Piso Único da Assistência Social "PAS", o superávit financeiro de fonte de recursos apurados em 31/12/2024 e o excesso de arrecadação apurado até o dia 21/03/2025, nas fontes de recursos 00970 - Família Acolhedora, 00982 - Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa, 00957 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais, 01020 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - Portaria 378/2020 e o remanejamento de dotações orçamentárias que abaixo segue:

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1502 | Terça-feira | 22 de abril de 2025.

Pág. 07

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 15.479,38 (quinze mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 22 de abril de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Valor Item 065 – FEIJÃO CARIOCA R\$ 137,62. Data de assinatura: 16/04/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 033/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 122/2025. RESERVA DE COTA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Tendo em vista correções no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada em serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, o mesmo será realizado no dia 06/05/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 612.838,00 (seiscentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 22 de abril de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2025. Tendo em vista correções no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para um veículo da Secretaria de Esportes, o mesmo será realizado no dia 07/05/2025 com recebimento das

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1502 | Terça-feira | 22 de abril de 2025.

Pág. 08

propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 22 de abril de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

Assinatura Digital